



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

PÇ CÔNEGO AGOSTINHO JOSÉ DE RESENDE, 30
E-mail -doturvo@barbacena.com.br Tel 32 - 3576-1275

LEI n.º 750/2005

AUMENTA NUMERO DE VAGAS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DORES DO TURVO.

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprova, e eu, sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º - Fica o Executivo autorizado a aumentar o número de vagas do cargo de provimento em comissão de livre nomeação e exoneração, recrutamento limitado, constantes da Lei nº 713/2001 de 10/07/01, a seguir discriminado:

Símbolo	DENOMINACAO	VAGAS/APROVADAS	PROPOSTAS
CC16	Chefe do Serv. Assistência Social	01	02

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei, correrão à conta de dotações próprias constantes do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO, 29 de dezembro de 2005.


OTÁVIO MARIA DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL